



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 38/2020

São Roque, 7 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos NOVAMENTE requerer a expedição da CERTIDÃO de quatro vias que são de domínio público há mais de 5 anos localizadas no Bairro do Cascavel, atestando a seguinte informação:

Medidas de **comprimento** de **cada uma** das vias com início e término.

Essa informação já foi REQUERIDA no Ofício Certidão 07/2019 desta Casa de Leis, mas NÃO foi respondida no Ofício Nº 138/2019-GP, **desobedecendo e violando** não só a Lei Ordinária Nº 2.740/2002, mas também os prazos previstos em lei, conforme o dispositivo citado:

"Art. 12.

...

§ 2º O Poder Executivo **deverá fornecer**, nos prazos previstos em Lei, **informações** solicitadas pelo Poder Legislativo ou pelo Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como **tomar as providências necessárias** para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados. (grifos nosso)"

Além disso, pedimos, na medida do possível e se julgar oportuno, a expedição do **DECRETO** do Poder Executivo visando a oficialização das quatro vias que são de Domínio Público há mais de cinco anos.

Vale ressaltar que atender aos pedidos de informações e de remessa de documentos da Câmara Municipal, quando formulados de modo **regular**, é imprescindível para que este **Poder Legislativo exerça suas funções legislativas**.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA TOCO
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/08/2020 - 17:47 6806/2020/LMF

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO

P.E.T.S.P. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 23-JAN-2019 18:51 000828 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 7/2019

São Roque, 22 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO, para fins de denominação, de todas as vias localizadas no Bairro do Cascavel, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 22/01/2019 - 18:35 556/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

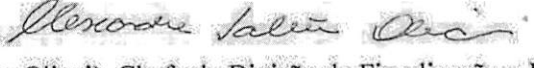


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0019/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 07/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a região do Cascavel conta com 09 Vias, sendo 04 já denominadas – Lei nº 4305/2014 – Estrada Cascavel e Estrada do Barroão - Lei nº 3580/2011 – Travessa Roque Hermínio Soares e Lei nº 3772/2012 – Travessa Juliano Zanutto, 04 Vias não são oficiais e sem denominação, porém de Domínio Público há mais de 05 anos e 01 Via Particular. Primeiramente as Vias deverão ser oficializadas, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para posterior denominação. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.=====